



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 243/07

DESIGNA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DE CURSO "RESPONSABILIDADE FISCAL E GESTÃO PÚBLICA", ESTABELECE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Nelson Rosa Eccel**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam designados o Presidente da Casa, Vereador Nelson Rosa Eccel, o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e um Vereador representante de cada Bancada com assento nesta Casa, PT, do PP, do PTB e do PMDB para viagem a Porto Alegre – RS, para participar, nos dias 27, 28 e 29 de Junho, do Curso "Responsabilidade Fiscal e Gestão Pública".


ART. 2º - Serão concedidas 03 (três) diárias para cada participante do curso, que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, de acordo com a legislação vigente.


ART. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito da viagem, ao Plenário da Casa, remetendo o mesmo ao Setor Contábil, dando conta de sua participação no Curso.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 26 de Junho de 2007.


Ver. Nelson Rosa Eccel
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente